REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 313/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) a partir da declaração de situação de emergência e de estado de calamidade pública por conta do avanço da pandemia do novo Coronavírus no Brasil, esta Indicação propõe colaborar, de forma mais organizada, com participação de outras categorias de trabalhadores e trabalhadoras no combate à Covid-19;

b) por isso, sugerimos incluir a categoria de trabalhadores dos postos de combustíveis como grupo prioritário no plano de vacinação contra a Covid-19, pois é de considerável relevância para o Município que esses profissionais não fiquem expostos à contaminação durante o exercício de suas funções, já que necessitam atender o consumidor presencialmente;

c) o isolamento voluntário, medida consciente e necessária, está sendo estimulado pelas autoridades de saúde para conter o avanço de novas cepas do novo Coronavírus (Covid-19); contudo, mesmo com a diminuição do movimento, os trabalhadores de postos de combustíveis continuam executando suas atividades de atendimento, já que o serviço é considerado essencial;

d) esta propositura legislativa, de relevante interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador, visa contribuir no combate à disseminação da Covid-19, evitando um possível colapso no sistema de saúde do Município;

e) a vacinação em massa pode manter as comunidades mais protegidas da pandemia, evitando a contaminação massiva, e os trabalhadores dos postos de combustíveis, pelo contato direto que mantêm com o público, podem contaminar ou ser contaminados pelo Coronavírus,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, determinar, através da Secretaria de Saúde do Município, no âmbito de sua competência, a inclusão dos trabalhadores dos postos de combustíveis como categoria prioritária no Programa de Imunização contra a Covid-19 da cidade de Salvador.

Sala da Comissão, 7 de julho de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade